

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014.

Modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO N° 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo- ES, em sua ducentésima vigésima sétima reunião ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156
- O que reza a Lei Federal N° 8.080/90 e 8.142/90
- A Portaria MS N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão
- A Resolução CNS N° 333 de 04 de novembro de 2003, substituída pela 453, de 10 de Maio de 2012.

RESOLVE:

- Aprovar a Celebração de Convênio entre o município de Castelo-ES por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)- Castelo-ES, no Valor de R\$ 60.000,00, conforme Plano de Trabalho Apresentado através do Processo 00450/2016.



Luís Inácio de Aquino Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES



Wagner José Inácio

Secretário Municipal de Saúde de Castelo/ES